

D E C R E T O N° 002/2019

EMENTA: Determina **ponto facultativo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do feriado do “Dia de Santo Antônio”, **dia 13 de junho de 2019.**

D E C R E T A:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia **14 de junho de 2019 (Sexta-Feira)**, será facultativo.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE JUNHO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
PRESIDENTE